

PORTARIA Nº 109/2019

Cria e aprova a oferta de Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, no polo CESURG Sarandi e CESURG Rio Pardo

O Reitor do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação do CONSUNI e CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar a oferta de Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, no Polo CESURG Sarandi e no Polo CESURG Rio Pardo.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapiranga, 04 de novembro de 2019.

Leandro Sorgato
Reitor